

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

11665

14 MAR 60

SECRETARIA

COMPANHIA ORGANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

02641

-9FLV93

PROTÓCOLO

BRASILIA

Brasília, 9 de fevereiro de 1960

De acordo

Subun

Em 14.3.60

[Handwritten signature]

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Dentro da concepção com que norteou Vossa Excelência a prospecção de Brasília, que desafia no tempo e no espaço as velhas concepções urbanísticas, projetando-se no cenário mundial como realização digna das maiores atenções e admiração vimos apresentar à consideração de Vossa Excelência, idealizador e dinâmico realizador, Presidente da República e médico, o plano da Rêde Médico-Hospitalar da Nova Capital, cristalizado nos princípios mais atuantes da moderna técnica de assistir, dentro do mais alto objetivo médico-social, a grupos populacionais, dispensando-lhes ampla, eficiente e pronta assistência médica-preventiva, curativa e de reabilitação, numa oportunidade impar de implantar-se um sistema único no mundo inteiro, sem paralelo nem precedente.

O sistema, erguido em bases de uma filosofia e conceituação que considera o indivíduo como unidade componente da comunidade, como munícipe, em fim, liberto de qualquer vínculo assistencial de caráter previdenciário que porventura apresente, oferece ampla cobertura assistencial, dispensada sob um critério gradativo representado por unidades assistenciais distribuídas em cadeia radial, com suas atividades enquadradas dentro da posição que toma, em função da localização e finalidade.

Isto representa uma qualificação dessas unidades em quatro tipos distintos:

Excelentíssimo Senhor
Doutor Juscelino Kubitschek
DD. Presidente da República
Palácio do Catete
RIO DE JANEIRO-DF

- Unidade Hospitalar de Base
- Unidade Hospitalar Distrital
- Unidade Hospitalar Rural
- Unidade Satélite.

A composição idealizada, por força da conceituação e filosofia que norteou o Plano Geral, integrando nas atribuições de rotina do hospital àque las pertinentes aos problemas de saúde pública orientou, fundamentalmente, a estruturação de como seria composto o órgão que deverá dirigir e orientar os serviços de saúde da Nova Capital.

Essa fisionomia orgânica, lógica e racional reclamou, por seu turno, a idealização de uma estrutura do Serviço de Saúde em bases que comportassem e, sobretudo, sustentassem uma infra estrutura suficientemente bem idealizada e composta para a dispensa daquela ampla assistência proposta.


Assim, centralizando, coordenando e fazendo executar tôdas as atividades de uma assistência médico-sanitária de ampla faixa, não havia como deixarmos de projetar um órgão de expressão original que, liberto de maiores influências estranhas ao atendimento do sincero objetivo pretendido, imprimindo-lhe, outrossim, amplo domínio e ação no terreno médico-sanitário, viesse assumir integral e insofismável responsabilidade por problemas de tal natureza.

Esse órgão denominado de CONSELHO DE SAÚDE, recebendo em linha paralela a ação benéfica de um Conselho Comunitário Municipal, integrado por representantes de tôdas as classes ativas da comunidade, encerraria, em nosso entender, a única concepção dinâmica e suficientemente estruturada capaz de cumprir o objetivo fundamental do plano idealizado.

É pois, Senhor Presidente, fundamentado em razões de ordem técnica e de expressão eminentemente racional, que nos animamos a submeter ao alto julgamento e aprovação de Vossa Excelência a criação

do CONSELHO DE SAÚDE DE BRASÍLIA, garantindo para
essa obra que se projeta na esfera dos acontecimentos
contemporâneos, uma segura proteção ao HOMEM,
valor inestimável na integração de uma comunidade
hígida, produtiva e exuberante.

Atenciosas saudações



ISRAEL PINHEIRO

PRESIDENTE

Presidência da República

F./B.	24 MAR 1960
P.	24 MAR 1960
D.O.	24 MAR 1960
E.	24 MAR 1960

NOVACAP